

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Edgar Araujo Lima

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

João Batista de Fontoura Marques

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ATOS DO REITOR

4

PARTE 1

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 1040, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 193/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 22 de agosto de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 921, de 30 de julho de 2018,
publicada no BS nº 537, Ano XI, pág. 155, de julho de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da
Comissão.

(...)

Leia-se:

(...)

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da
Comissão.

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 1041, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 194/2018/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 22 de agosto de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 920, de 30 de julho de 2018,
publicada no BS nº 537, Ano XI, pág. 154, de julho de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da
Comissão.

(...)

Leia-se:

(...)

Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da
Comissão.

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor